



O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a transformação do Estado para inclusão social, sustentabilidade e soberania



Esther Dweck

Professora associada do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ) e doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É coautora do livro **Economia pós-pandemia: dismantando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil**. Foi Secretária de Orçamento Federal e atualmente é Ministra da Gestão e da Inovação.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) tem suas competências previstas no art. 32, da Lei nº 14.600, de 2023, reproduzidas no Decreto nº 11.437/2023, Anexo I:

Art. 1º O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos: I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades; [...] X - Políticas e diretrizes para a transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal.

A criação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em 2023 deriva de desmembramento do Ministério da Economia, ou, voltando um pouco mais no tempo, do Ministério



do Planejamento, Orçamento e Gestão. Não se trata apenas de novo recorte de Secretarias e órgãos já existentes, pois, mantidas suas atribuições, essas ganharam proeminência e foram requalificadas a partir de novas abordagens e desafios. A grande missão do novo Ministério é transformar o Estado para o desenvolvimento inclusivo, sustentável e soberano.

Logo de início era preciso recuperar emergencialmente a capacidade de governar. Nesse sentido, destacou-se a recomposição do orçamento de 2023, cuja proposta inicial não contemplava as necessidades básicas da população em saúde (vacinas), educação (merenda, universidades, bolsas etc.) e assistência social (transferências às famílias). Nessa mesma linha, aprovou-se a desconstitucionalização da regra fiscal rígida de despesa do orçamento, o chamado teto de gastos, com a introdução de novo arcabouço fiscal mais adequado às flutuações econômicas e desenhado para compatibilizar estabilidade macroeconômica com responsabilidade social. Por sua vez, o compromisso com a democracia trouxe a revalorização da interlocução federativa, expressa, por exemplo, na aprovação da primeira parte da reforma tributária na Câmara dos Deputados.

Mais diretamente, o MGI, centro de governo nas áreas de pessoal, processos e gestão de patrimônio (imóveis e empresas estatais), atuou no redesenho da estrutura ministerial, do qual derivaram o próprio Ministério e ministérios importantes de atuação transversal, como o das Mulheres, o da Igualdade Racial e o dos Povos Indígenas. A reestruturação do Estado incluiu a retomada dos concursos públicos em diversas áreas que estavam fragilizadas, além da introdução de políticas de promoção da equidade e diversidade na administração pública federal. Em um diálogo republicano, reinstalou-se a Mesa Nacional de Negociação Permanente, da qual derivou a concessão de reajuste para os servidores civis após meia década de congelamento salarial.

O conjunto das medidas mencionadas era condição necessária para colocar em movimento as novas políticas e prioridades governamentais, tais como a política de valorização do salário-mínimo, o reajuste dos valores da merenda escolar e das bolsas de estudo, o novo Bolsa Família, o retorno dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Farmácia Popular, a queda já registrada do desmatamento no país e o programa de renegociação de dívidas das famílias, o Desenrola Brasil.

Mas, para além da emergência, o MGI foi estruturado para fomentar a transformação e inovação do Estado na direção republicana e democrática.

TRÊS EIXOS ESTRATÉGICOS DO MGI

O MGI está organizado a partir de três eixos complementares de atuação que agrupam suas Secretarias (SETE, SSC, SEGES, SGP, SRT, SGD, SEST, SPU e AN)¹, empresa (Dataprev)² e fundações (Enap e Funpresp)³:

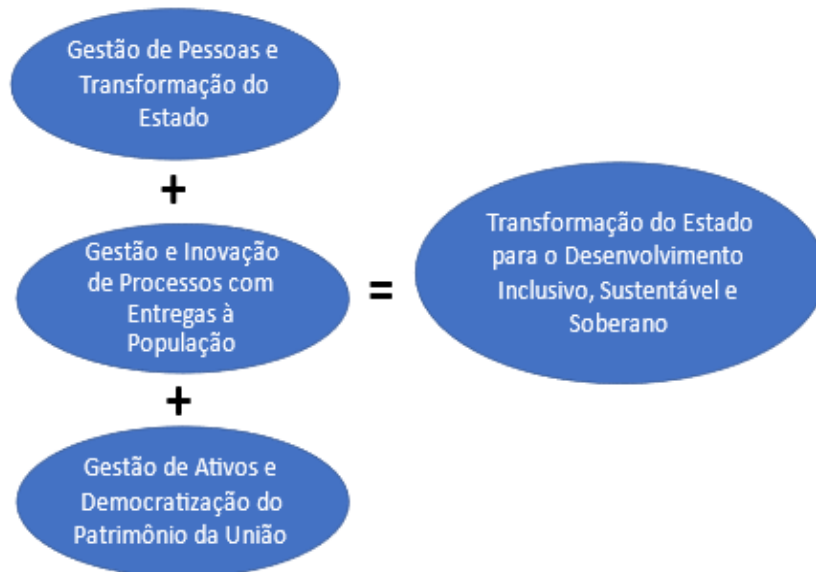
1 Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado (SETE); Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC); Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES); Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP); Secretaria de Relações de Trabalho (SRT); Secretaria de Governo Digital (SGD); Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); Secretaria de Patrimônio da União (SPU); Arquivo Nacional (AN).

2 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência.

3 Escola Nacional de Educação Pública (Enap); Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp).



Figura 1 – Três eixos estratégicos do MGI



Fonte: a autora.

GESTÃO DE PESSOAS E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO

Esse eixo recupera o planejamento e o dimensionamento estratégico da força de trabalho civil no setor público federal, orientados para a promoção dos direitos fundamentais da população e para a diversidade e inclusão no interior do Estado. Os seguintes princípios passam a compor a estrutura de governança e de incentivos da gestão de pessoal: fomento às escolas de governo; liberdade e autonomia sindical, além da estruturação de canais permanentes de diálogo entre Administração e servidores; e promoção da cooperação institucional e interpessoal como método primordial de trabalho no setor público.

Em particular, o dimensionamento estratégico da força de trabalho foi retomado com uma inovação institucional, o Concurso Nacional Unificado, uma proposta do MGI aos outros órgãos do Governo Federal para adesão voluntária a um processo centralizado de recrutamento e de seleção de servidores. Preza-se, com isso, não só a redução de custos, racionalização e qualificação da seleção, mas também a democratização do acesso da população ao concurso público, que será realizado simultaneamente em todas as regiões e para além das capitais, abarcando até 180 municípios.

Ainda nesse eixo, a agenda da transformação do Estado segue rumo diverso do da Proposta de Emenda Constitucional no 32/2020, cuja ênfase recaía, de um lado, na desresponsabilização do Estado para a consecução dos objetivos constitucionais de justiça social, e, de outro, na precarização do emprego público. Racionalizar a estrutura de carreiras do serviço público federal de forma articulada a um sistema de gerenciamento de desempenho prescinde de reforma constitucional. O sentido de uma reforma de carreiras e da avaliação do serviço público é a



consolidação de práticas, políticas, procedimentos e intervenções, incluindo capacitação, voltados à melhora do ambiente organizacional e dos resultados para a população.

GESTÃO E INOVAÇÃO DE PROCESSOS COM ENTREGAS À POPULAÇÃO

Entre as prioridades está disseminação e consolidação de um arcabouço de governança e gestão para transformação do setor público, baseado em dados, suportado pela plataforma Gov.br, com a adesão de todos os estados, e em cada vez mais municípios e órgãos públicos, com foco no atendimento mais ágil, acessível e efetivo das necessidades da população.

Mas a complexidade e o reconhecimento da diversidade do país requerem a modulação das soluções inovadoras, que precisam incorporar a transversalidade, intersetorialidade e interseccionalidade no ciclo das políticas públicas. Canais e formas de serviços públicos digitais e presenciais precisam considerar a população em sua complexidade, o urbano e o rural, os mais variados grupos sociais e suas vozes, os povos originários, quilombolas, pessoas negras, mulheres, população LGBTQIA+, entre outros. Isso requer a evolução contínua dos mecanismos de relacionamento e contratualização da relação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como entre governo e sociedade civil. Aqui o uso das ciências comportamentais, da ciência de dados, das metodologias baseadas em design e de outras ferramentas aplicadas à Administração Pública ganha relevo.

O processo em curso de implementação em todo o território da nova Carteira de Identidade Nacional ilustra a aproximação necessária entre cidadão e serviço público, contribuindo para potencializar a eficiência das políticas. Entre seus diferenciais, está a utilização do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número nacional de identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos, o que permite a simplificação de cadastros, a redução de processos e a prevenção de fraudes e erros.

A agenda de entregas à população inclui ainda o uso das compras governamentais em conexão com a estratégia de desenvolvimento sustentável, o que requer atualização de normas e de sistemas de logística, racionalização, especificação e padronização de modelos organizacionais, bem como a identificação, criação e difusão de soluções inovativas e de entregas governamentais aos entes federados, às empresas e à população.

Em complemento, processos de suporte à Administração ganham relevância, desde a ampliação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), utilizando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como veículo de tramitação de documentos e melhora de registros administrativos, passando pelo cuidado com a memória e gestão documental (Arquivo Nacional), e chegando ao compartilhamento de serviços de suporte.

Ressalte-se que o tratamento técnico e a preservação do patrimônio documental brasileiro, além de apoiarem o processo de planejamento e de decisão do governo, constituem componente da produção de conhecimento e cultura auxiliando a população na defesa de seus direitos. Daí o sentido de projetos como o de residência histórico-artística no Arquivo Nacional e das iniciativas de divulgação do acesso ao acervo.



No que tange ao compartilhamento de serviços de suporte, a estruturação visa não só a racionalização de recursos, mas também a difusão de soluções inovadoras e de alta qualidade para a Administração Pública. A criação de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC), como delineado pelo projeto ColaboraGov, permite a oferta de serviços de suporte de administração patrimonial, gestão de pessoas, orçamento e finanças, logística, tecnologia da informação, entre outros, com o propósito de reforçar as capacidades estatais para o atendimento de suas funções últimas.

GESTÃO DE ATIVOS E DEMOCRATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

O Estado brasileiro detém um vasto conjunto de riquezas, sob diferentes formas, cuja administração demanda esforços e capacidades específicas. O MGI tem o desafio de aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial da União, prevendo o uso desse patrimônio em favor das políticas públicas e dos cidadãos. A gestão responsável e eficiente do patrimônio não se confunde com a alienação de ativos a qualquer custo. Ela envolve a análise de todas as possibilidades de geração de valor e de benefícios sociais a partir da ocupação dos imóveis públicos federais. Isso só é possível com uma gestão livre de dogmas, participativa, em parceria com os entes federativos, com o setor privado e a sociedade civil, mas sempre tendo como norte a justiça social e a sustentabilidade ambiental.

O patrimônio de todos os brasileiros também inclui as empresas estatais, veículos de promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável. Ao Ministério cabe a reconstrução das capacidades de investimento e de inovação dessas empresas, com adequada governança corporativa e modelos de gestão, pré-condição para o restabelecimento dos mecanismos de coordenação do investimento público, estatal e privado.

O enfrentamento dos grandes desafios brasileiros, sejam eles sociais, ambientais, regionais ou internacionais, é indissociável da recomposição das capacidades governamentais. Planejamento, estratégia, valorização e capacitação dos servidores, recuperação da gestão e inovação no serviço público são tarefas do MGI para que o país alcance um desenvolvimento inclusivo, sustentável e soberano.